



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.504 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 538/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AIRTON VIONE, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula funcional nº 953/01, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/12/2019.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 9.632,22 (nove mil, seicentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.505 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 524/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1132/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/12/2019.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.300,29 (quatro mil, trezentos reais e vinte e nove centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.506 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 642/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA PATRÍCIA MACALÓS, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 396/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/10/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.764,61 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.507 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 716/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIZETE BARBOSA SEVERO, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 905/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2021.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.377,22 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.508 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Gúths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 719/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARCELINDA SOUZA MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 529/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.553,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.509 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 408/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CRISTIANO BIGATON, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 1409/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/05/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.644,31 (três mil, seicentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.510 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 740/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora LOURDES NASCIMENTO HUNHOFF, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 614/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 11/08/2019 a 10/03/2026.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.424,79 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.511 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 771/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora DENISE DE MATTOS KOPSELL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1400/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 23/09/2018 a 22/04/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.324,89 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.512 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 772/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JYRYES SAD, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula funcional nº 1093/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 7.705,84 (sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.513 - DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 763/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARLEI TEREZINHA DE MORAES WENING, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 647/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/08/2026.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.424,79 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.03.2026


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito